

do poder
procedimento licitatório
SE O PROCESSO

3º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante discricionário da Administração, e partindo da premissa de que o é a persecução do interesse público, imperativo, portanto, REVOGAR-LICITATÓRIO Nº 183/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2022.
Barra do Garças - MT, 16 de fevereiro de 2023

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

CONVITE E RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA - LDO AUDIÊNCIA PÚBLICA -

O excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, por meio da *Secretaria Municipal de Planejamento*, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Plano de Governo, **Convida a população** em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

ONDE SE-LÊ:

No dia 08 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças -MT, próximo ao supermercado Líder.

LEIA SE:

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças -MT, próximo ao supermercado Líder.

A participação de todos é de grande importância !!!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 067/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n. 109 inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bom Jesus do Araguaia, conforme a Lei 8.069 (ECA) de 13 de julho de 1990; e a Lei 8.242, de 12 de outubro de 2023.

REPRESENTANTE DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME TITULAR/SUPLENTE

Sonia dos Reis Pinto Titular

Sirlene Freitas dos Santos Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME TITULAR/SUPLENTE

Edilma Barbosa Lua Titular

Cleonice Ferreira da Cruz Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME TITULAR/SUPLENTE

Michelle Domingos de Moraes Titular

Cintia da Silva Luz Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME TITULAR/SUPLENTE

Milene Ferreira Martins Titular

Deydiane Silva da Hora Suplente

REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

NOME TITULAR/SUPLENTE

Ana Paula Fernandes Prado Titular

Pamela Fernandes Prado Suplente

REPRESENTANTE DA IGREJA CATOLICA

NOME TITULAR/SUPLENTE

Maria Joseli Pires Muniz Titular

Marlucia Pires Benetencut Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

NOME TITULAR/SUPLENTE

Eva Araujo Gomes Titular

Alete Barbosa Dico Suplente

REPRESENTANTE IGREJA EVANGELICA BATISTA

NOME TITULAR/SUPLENTE

Magdiel dos santos Cardoso Titular

Maria Eulina dos Santos Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e em específico a Portaria n.º 350/2022 de 15 de setembro de 2022.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 14 de fevereiro de 2.023

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATO

CONTRATO: 012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT

CONTRATADA: H. F. THOMAZ SOARES

CNPJ: 29.567.561/0001-59

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM TODO O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S, COM OBJETIVO DE ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL, GERAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS, A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB DE NÚCLEO URBANOS INFORMAIS, NA MODALIDADE REURB-S, DE LOTES E QUADRAS URBANOS NO MUNICÍPIO DE BRASNORTE/MT.

CINCO REAIS).

VALOR: R\$ 315.605,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E

DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/02/2023

FIM DA VIGÊNCIA: 16/02/2024

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através da sua pregoeira nomeado pela portaria nº 121/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/03/2023 as 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com cotas para ME/EPP, para o seguinte objeto "Registro de Preços para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e materiais diversos visando atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Brasnorte-MT". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v271 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 16 de fevereiro de 2023.

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

PORTARIA

Portaria nº 127/2023

O Sr. Edeleio Marcelo Ferrari, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

A presente portaria encontra-se em consonância com a Lei Geral de proteção de dados nº 13.709/2018.

Resolve

ARTIGO 1º - Nomear a Estrutura e Composição da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde, conforme Lei do Conselho Municipal de Saúde nº 1.523/2013, de acordo com o Ofício nº 008/CMS/2023, composta pelos seguintes membros:

1 - Comitê Executivo

Coordenadoria Geral: Weriky Victor de Oliveira Araujo - CPF

041.xxx.xxx-95

Sonia Maria da Cunha Colombo - CPF 076.xxx.xxx-78

Secretário Geral: Samara da Rocha Silva - CPF 048.xxx.xxx-93

2 - Comissão Relatoria

Relatoria: Fernanda Nery Varaschin Caeron - CPF 921.xxx.xxx-59

Siley Vilarindo de Almeida Andrzejewski - CPF 453.xxx.xxx-20

3 - Comissão Administrativo-Orçamentária e Financeira

Coordenador Geral: Adriano de Jesus Ramos - CPF 005.xxx.xxx-04

Composição: Robson Natalino Lopes - CPF 017.xxx.xxx-28

4 - Comissão Articulação e Mobilização

Coordenador Geral: Jesieli Valquíria Refundini Alves - CPF 906.xxx.xxx-

72

Composição: Elandia dos Santos Rocha - CPF 016.xxx.xxx-16

5 - Comissão Eleitoral

Presidente: Debora Cristina Braga - CPF 003.xxx.xxx-47

Segmento: Conselheira - Trabalhadores da Vigilância em Saúde